

## Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289 E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

AUTOGRÁFO	Nº	045/2023.
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO	Nº	002/2023

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP PARA A LEGISLATURA DE 2.025 A 2.028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

## APROVA:

quinhentos e vinte reais).

Artigo 1º - Ficam os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice – Prefeito e dos Secretários Municipais da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso XVIII e artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município, artigo 37, incisos X e XI, artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, e artigos 19 e 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2.000, fixados para a Legislatura de 2.025 a 2028 nos valores abaixo consignados:

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>



## Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289 E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

**Parágrafo Único.** O Vice – Prefeito, ocupante de cargo efetivo no Município, nomeado em cargo de confiança *ad nutum*, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o do cargo nomeado ou ainda, do cargo efetivo, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2.025**.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 29 de Dezembro de 2.023.

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ

Presidente da Câmara Municipal

DÉCIO GOMES

1ª Secretário

ALINE GIOVANI RUIZ DE OLIVEIRA

2ª Secretária

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 29 de Dezembro de 2023.

MARA GISELE RECALDE TOPPAN NOGUEIRA

Agente Legislativo (Controle Interno)

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>